

III TORNEIO REGIONAL DA 8ª REGIÃO – PRÉ-MIRIM A SÊNIOR

| Data | Local | Inscrições |
|----------------------------|---|---|
| 13 / 05 / 2023 (Sábado) | Conj. Aquático Leonardo Sperate Av. Walter Tomé, 64 - São Caetano do Sul Piscina de 50 metros – 8 ou 10 Raias | Equipes da 8ª Região Exclusivo até 03/05/2023 às 16h, ou até atingir 350 atletas Demais Regiões a partir das 16h01 do dia 03/05/2023 ao dia 05/05/2023 ou até atingir o limite de 350 atletas |

HORÁRIO DAS ETAPAS

| | AQUECIMENTO (escalonado) | INÍCIO DAS PROVAS |
|-------|--------------------------|-------------------|
| Manhã | 7h20 às 8h20 | 8h30 |
| Tarde | 13h20 às 14h20 | 14h30 |

REGULAMENTO ESPECÍFICO

CAPÍTULO I - DAS FINALIDADES

Art. 1º A Delegacia da 8ª Região da Federação Aquática Paulista (FAP) realizará o “IV Torneio Regional Pré-Mirim ao Sênior”, destinado às entidades filiadas ou vinculadas à FAP, de acordo com a Instrução Normativa nº. 01/07 e conforme estabelece o regulamento geral das competições e o presente regulamento específico, tendo por finalidade desenvolver a natação e promover o intercâmbio desportivo, colaborando para a difusão e apuro do nível técnico da natação paulista.

CAPÍTULO II – DAS CATEGORIAS

Art. 2º Os nadadores participantes só poderão competir em suas respectivas categorias.

Art. 3º Categorias:

| Categorias | Ano de Nascimento | Idade |
|-------------|--------------------|----------------------|
| PRÉ MIRIM | 2015 / 2016 / 2017 | 6 a 8 anos |
| MIRIM I | 2014 | 9 anos |
| MIRIM II | 2013 | 10 anos |
| PETIZ I | 2012 | 11 anos |
| PETIZ II | 2011 | 12 anos |
| INFANTIL I | 2010 | 13 anos |
| INFANTIL II | 2009 | 14 anos |
| JUVENIL I | 2008 | 15 anos |
| JUVENIL II | 2007 | 16 anos |
| JÚNIOR I | 2006 | 17 anos |
| JÚNIOR II | 2004 / 2005 | 18 e 19 anos |
| SÊNIOR | 2003 em diante | A partir dos 20 anos |



CAPÍTULO III - DO PROGRAMA

Art. 4º O programa de provas deste torneio, apenso a este regulamento, será disputado em 2 etapas, em um dia de competição. Sempre com provas finais, não havendo séries eliminatórias, nas datas previamente marcadas para sua disputa.

§ 1º Abaixo tabela com os critérios para realização ou cancelamento do evento, baseado na quantidade de quedas n'água do mesmo.

| QUANTIDADE DE QUEDAS PAGAS | ORGANIZAÇÃO DO EVENTO |
|----------------------------|----------------------------------|
| 0 a 200 | Evento Cancelado |
| 201 a 400 | Evento em 6 Raias e em 1 Etapa |
| 401 a 550 | Evento em 8 Raias e em 1 Etapa |
| 551 a 750 | Evento em 6 Raias e em 2 Etapas |
| 751 a 1100 | Evento em 8 Raias e em 2 Etapas |
| 1101 a 1400 | Evento em 10 Raias e em 2 Etapas |
| 1401 a 1800 | Evento em 8 Raias e em 3 Etapas |

§ 2º Todas as decisões referentes ao evento serão tomadas em conjunto com os Conselhos Técnicos da FAP, Departamento de Natação, Arbitragem, Delegacias Regionais e Diretoria da FAP, sempre dentro do bom senso e em prol do desenvolvimento da natação paulista.

CAPÍTULO IV - DA ORGANIZAÇÃO

Art. 5º Os nadadores das categorias Pré-Mirim a Mirim 2 podem nadar 3 provas individuais no evento.

Art. 6º Os nadadores das categorias Petiz 1 e Petiz 2 podem nadar 4 provas individuais no evento, sendo no máximo 2 por etapa.

Art. 7º Os nadadores das categorias Infantil à Sênior podem nadar 5 provas individuais no evento, sendo no máximo 3 por etapa.

Art. 8º Caso seja efetuada erroneamente pela entidade a inscrição de um nadador num número maior de provas na mesma etapa, serão cortadas as demais provas.

Art. 9º As provas de 800m Livre e 1500m Livre são destinadas aos atletas Federados. Os nadadores Vinculados poderão participar visando a obtenção de marcas para federar.

Art. 10º Para participar do torneio é obrigatório portar um documento de identidade com foto, desde que aprovado pela organização do evento.

Art. 11º As provas de diferentes estilos, distância e sexo poderão ser realizadas em conjunto e classificadas separadamente por categoria.

Art. 12º Será permitida a participação de equipes convidadas de outras regiões e Estados, desde que haja vagas remanescentes.



CAPÍTULO V - DAS INSCRIÇÕES

Art. 13º As inscrições deverão ser realizadas no site da Federação Aquática Paulista (www.aquaticapaulista.org.br) através do sistema de inscrições on-line.

§ 1º As entidades participantes deverão estar previamente cadastradas na FAP para utilização do sistema de inscrições on-line.

§ 2º Os tempos para efeito de balizamento não serão convertidos.

§ 3º Não haverá índices de participação para as provas individuais.

§ 4º O evento está limitado à participação de até **350 atletas**.

§ 5º **As entidades da 8ª Região terão exclusividade de inscrição até a data limite de 03-05-2023 às 16h**, podendo realizar suas inscrições, sem cobrança extra, ou até atingindo o limite de 350 nadadores.

Art. 14º **As entidades de outras regiões, poderão realizar suas inscrições mediante a disponibilidade de vagas remanescentes, no período de 03-05-2023 das 16h01, até a data limite de 05-05-2023, ou até atingindo o limite de 350 nadadores.**

§ 1º **As entidades convidadas (de outros Estados) serão aceitas, mediante a possibilidade de vagas remanescentes.**

§ 2º Não serão aceitas alterações de provas após o término do prazo de inscrições.

§ 3º Após expirado os prazos citados, as inscrições excedentes serão aceitas mediante a tabela abaixo de valores:

Art. 15º Valor das Inscrições: Entidades Filiadas e Vinculadas 1

| | NO PRAZO LIMITE 05-05-23 | ATÉ A DIVULGAÇÃO DO START LIST | ATÉ A DIVULGAÇÃO DO BALIZAMENTO |
|-------------------------|-----------------------------|--------------------------------------|---------------------------------------|
| PROVA INDIVIDUAL | 19,30 | 38,60 | 77,20 |

Valor das Inscrições: Entidades Convidadas

| | NO PRAZO LIMITE 05-05-23 | ATÉ A DIVULGAÇÃO DO START LIST | ATÉ A DIVULGAÇÃO DO BALIZAMENTO |
|-------------------------|-----------------------------|--------------------------------------|---------------------------------------|
| PROVA INDIVIDUAL | 24,09 | 48,18 | 96,36 |

§ único Conforme aprovado em AGO, após a divulgação do Balizamento, não serão aceitas inscrições para o evento.

Art. 16º As equipes participantes deverão efetuar o pagamento de suas inscrições por meio de Boleto Bancário, que poderá ser gerado após finalizar a inscrição, ou **via PIX**, pela Chave CNPJ 43.290.816/0001-00.

§ 1º O pagamento via boleto ou PIX deve ser efetuado até o dia **09/05/2023 (terça-feira)**.



- § 2º As entidades que efetuarem o pagamento via **PIX**, deverão encaminhar o comprovante para financeiro@aquaticapaulista.org.br, discriminando o evento e o número do pedido de inscrição que está sendo pago.
- § 3º As entidades que não efetuarem o pagamento no prazo determinado no § 1º do presente artigo, serão automaticamente excluídas do evento.
- § 4º Não haverá cobrança de multa por não comparecimento, entretanto, todas as inscrições realizadas deverão ser pagas.
- § 5º Os cancelamentos de cartões deverão ser enviados ao e-mail ti@aquaticapaulista.org.br até 48 horas antes do evento, a fim de agilizar o andamento da competição.

CAPÍTULO VI - DOS PRÊMIOS

- Art. 17º A Delegacia da 8ª Região premiará com medalhas os 3 primeiros colocados em cada prova, nas categorias Pré-Mirim, Mirim 1, Mirim 2, Petiz 1, Petiz 2, Infantil 1 e Infantil 2.
- § único Em paralelo à premiação, a FAP emitirá também o certificado digital de participação e colocação a todos os atletas, em cada prova e categoria. Esse documento será gerado na página “Resultado Online” do respectivo evento.

CAPÍTULO VII - DA DIREÇÃO

- Art. 18º O Árbitro Geral e demais árbitros serão indicados pela FAP.
- Art. 19º Os casos disciplinares serão julgados pela comissão disciplinar do Tribunal de Justiça Desportiva da FAP.
- Art. 20º Durante o período de aquecimento, os nadadores não deverão “mergulhar de cabeça” nas raias de nado, anunciadas pela organização, sendo passível de punição o atleta que não atender a esta determinação.
- § 1º Durante o aquecimento, não será permitida a utilização de materiais (palmar, nadadeiras, extensores, paraquedas, etc.) que possam causar acidentes na piscina de competição.

CAPÍTULO VIII - DAS DESPESAS

- Art. 21º As despesas de transporte, hospedagem e alimentação serão de exclusiva responsabilidade das entidades participantes.

CAPÍTULO IX - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- Art. 22º A Delegacia da 8ª Região da FAP sempre que julgar necessário poderá alterar o presente regulamento após consulta ao conselho técnico.
- Art. 23º Revogam-se as disposições em contrário.



PROGRAMA DE PROVAS

1ª ETAPA – INÍCIO 8h30

| FEMININO | PROVA | CATEGORIA | MASCULINO |
|----------|----------------|---------------------|-----------|
| 1 | 50M LIVRE | PRÉ-MIRIM A MIRIM 2 | 2 |
| 3 | 400M LIVRE | INFANTIL A SENIOR | 4 |
| 5 | 400M LIVRE | PETIZ | 6 |
| 7 | 50M COSTAS | PRÉ-MIRIM A MIRIM 2 | 8 |
| 9 | 50M BORBOLETA | JUNIOR E SENIOR | 10 |
| 11 | 100M COSTAS | PETIZ | 12 |
| 13 | 200M PEITO | PETIZ 2 A SENIOR | 14 |
| 15 | 100M COSTAS | INFANTIL A SENIOR | 16 |
| 17 | 50M BORBOLETA | PRÉ-MIRIM A MIRIM 2 | 18 |
| 19 | 100M LIVRE | INFANTIL A SENIOR | 20 |
| 21 | 200M MEDLEY | INFANTIL A SENIOR | 22 |
| 23 | 200M MEDLEY | PETIZ | 24 |
| 25 | 200M BORBOLETA | INFANTIL A SENIOR | 26 |
| 27 | 50M PEITO | PRÉ-MIRIM A MIRIM 2 | 28 |
| 29 | 50M PEITO | JUNIOR E SENIOR | 30 |
| 31 | 1500M LIVRE | INFANTIL A SENIOR | 32 |

2ª ETAPA – INÍCIO 14h30

| FEMININO | PROVA | CATEGORIA | MASCULINO |
|----------|----------------|---------------------|-----------|
| 33 | 200M LIVRE | PRÉ-MIRIM A MIRIM 2 | 34 |
| 35 | 200M LIVRE | INFANTIL A SENIOR | 36 |
| 37 | 100M LIVRE | PETIZ | 38 |
| 39 | 100M BORBOLETA | INFANTIL A SENIOR | 40 |
| 41 | 50M COSTAS | JUNIOR E SENIOR | 42 |
| 43 | 100M PEITO | PETIZ | 44 |
| 45 | 400M MEDLEY | INFANTIL A SENIOR | 46 |
| 47 | 50M LIVRE | INFANTIL A SENIOR | 48 |
| 49 | 200M COSTAS | PETIZ 2 A SENIOR | 50 |
| 51 | 100M BORBOLETA | PETIZ | 52 |
| 53 | 100M PEITO | INFANTIL A SENIOR | 54 |
| 55 | 800M LIVRE | INFANTIL A SENIOR | 56 |

